22-11-2024

PLANO GERAL DE ATIVIDADES 2025

ÍNDICE

Parte I – A APCDI _____ 4

1. Apresentação 4

2. Respostas sociais 6

2.1. CENTRO DE Atividades de Tempos Livres 6
2.2. Centro de Dia – eng. carlos martins 6
2.3. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão – Ilídio bastos 7
2.4. Creche – arquitecto António figueiredo 9
2.5. ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS (erpi) 9
2.6. Lar Residencial – dr. jorge martins 9
2.7. unidade de cuidados continuados integrados – dr. manuel soares 10
2.8. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (sAAS) 10

3. Outras Prestações de Serviços 11

4. Atividades/comemorações determinadas ao longo do ano 11

5. Planeamento Interno 11

5.1. Reuniões 11
5.2. Encerramento da instituição 12

6. Acordos com entidades públicas 12

6.1. Câmara Municipal 12
6.2. Escolas Locais 12
6.3. Outras entidades 12

PARTE II: BALANÇO 2024 _____ 13

7. Introdução ao balanço 13

8. projetos ANTERIORES 13

8.1. BALANÇO E APRECIAÇÃO DOS GRANDES PROJETOS: 13

9. Balanço da gestão por objetivos – ano anterior 14

9.1. Introdução 14
9.1.1. Notoriedade 14
9.1.2. Iniciativa de Interação com a comunidade 15
9.1.3. Receita (OBTENÇÃO DE) 15
9.1.4. Participação 15
9.1.5. Qualidade do Serviço 16
9.2. Quadro de resultados 17

10. Análise de variáveis organizacionais (gerais) 17

10.1. Identidade e comunicação 17
10.2. Recursos 18
10.2.1. Recursos Humanos 18
10.3. Infraestrutura e Ambiente de Trabalho 18
10.3.1. A Melhorar 18
10.4. Recursos Financeiros 18
10.5. Ambiente (social) interno 19
10.6. Métodos de trabalho 19
10.7. Comunidade e ambiente externo em geral/ Alterações que afetaram ou podem afetar a Instituição 19
10.8. Retorno da informação do cliente 19
10.9. Ações de acompanhamento por entidades externas 20

11. Conclusão 2024 21

PARTE III: FUTURO/ PLANO 2025 _____ 21

12. Principais orientações 21

12.1. Gestão por Objetivos 21
12.2. Quadro de objetivos para 2025 22
12.2.1. Operacionalização dos objetivos 23
12.2.2. Envolvimento das pessoas 23

13. DESTAQUES/ GRANDES PROJETOS 23

Parte I – A APCDI

1. APRESENTAÇÃO

A **APCDI - Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado** é uma associação de âmbito local, com sede em Pessegueiro do Vouga. Foi constituída em 25 de setembro de 1984, inicialmente com a designação de "Associação de Pais de Crianças Deficientes Integradas do concelho de Sever do Vouga".

Hoje, a sua atividade de apoio à ação social, beneficia utentes de todo o concelho de Sever do Vouga, entre outros concelhos, desenvolvendo-se a partir de três núcleos de instalações:

O Edifício Sede – Dr. Joaquim Henriques, situado no lugar do *Sobral*, freguesia de Pessegueiro do Vouga, onde para além da sede social, também funcionam as respostas sociais do Centro de Atividades Ocupacionais – Ilídio Bastos, Centro de Atividades de Tempos Livres e Creche – Arquitecto António Figueiredo;

Outro núcleo situado na Quinta do Cardeal, no lugar de *Nogueira*, onde funcionam as respostas sociais de Lares Residenciais – Dr. Jorge Martins, Lar de Idosos e Unidade de Cuidados Continuados Integrados – Dr. Manuel Soares.

O terceiro núcleo funciona na Avenida de S. Martinho, no lugar de *Cruzeiro*, onde funcionam as respostas sociais de Centro de Dia – Eng. Carlos Martins e SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

A APCDI tem como objetivos principais:

1. Promover as condições necessárias ao desenvolvimento das capacidades individuais e à integração familiar e social da pessoa com deficiência;
2. Promover uma melhoria das condições de vida, em regime de acolhimento à pessoa com deficiência;
3. Promover uma melhoria das condições de vida em regime de acolhimento, à pessoa idosa;
4. Promover o desenvolvimento da criança de modo a prevenir situações de risco, marginalização, discriminação ou exclusão social garantindo a igualdade de oportunidades;
5. Promover as condições necessárias ao desenvolvimento das capacidades individuais à integração familiar e social da pessoa idosa;
6. Promover uma melhoria das condições de vida a crianças e jovens em perigo, em regime de acolhimento urgente e temporário;
7. Promover uma melhoria das condições de vida, em regime de acolhimento, a pessoas adultas em situação de carência;
8. Promover uma melhoria das condições de vida, em regime de acolhimento temporário, a mulheres vítimas de violência doméstica, acompanhadas ou não por filhos menores;
9. Promover uma melhoria das condições de vida, em regime de acolhimento, a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave estabilizada e evolução crónica, mas com capacidade de autonomia, permitindo a sua integração em programas de formação profissional ou emprego normal ou protegido.

A Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado tem objetivos secundários, designadamente:

1. No âmbito da saúde: proporcionar cuidados de saúde e reabilitação à pessoa que se encontra em situação de perda de autonomia potencialmente recuperável;
2. No âmbito da educação e formação: promover uma melhoria das condições de vida a pessoas com desvantagens transitórias ou permanentes, de origem psíquica, visando a sua reinserção sociofamiliar e ou profissional e a sua eventual integração em programas de formação;

O Plano Geral de Atividades abrange todas as respostas sociais e serviços da Instituição.

Todas as respostas sociais têm atividades diversificadas e adequadas aos utentes que nelas estão integrados.

Para o ano de 2025, o número de utentes máximo por resposta social é o seguinte:

- Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) = 20
- Centro de Dia (CD) = 24
- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) = 30
- Creche = 32 + 7
- Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI) = 19
- Lares Residenciais (LR) = 40 (24+16)
- Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) = 21
- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) = indeterminado

2. RESPOSTAS SOCIAIS

Uma casa com diferentes sonhos…

Sendo já tradição a definição anual de um tema geral para a Instituição e subtemas a trabalhar em cada resposta social, este ano letivo, o tema geral, definido para a APCDI é ***"Uma casa com diferentes sonhos"***. Cada resposta social desenvolverá iniciativas e atividades relativas ao tema.

2.1. CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

A resposta social de CATL está vocacionada para todas as crianças em idade escolar (dos 6 aos 10 anos) da freguesia de Pessegueiro do Vouga, e visa facultar às crianças um complemento educacional, proporcionar momentos de lazer e criar um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal de cada criança ou jovem, de modo a que esta seja capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um.

Para esta resposta social estão programadas diversas atividades, de modo a proporcionar a cada criança a possibilidade de escolher o que melhor se adapta aos seus interesses. Algumas das atividades propostas são: expressão plástica, corporal, musical, cognitiva, pessoal, social e afetiva, atividades lúdicas, recreativas e natação.
Para o tema definido pelo plano anual de atividades, este ano o CATL terá como subtema, ***"As 7 cores dos Arco-íris"***, pois nada tem o poder de alegrar um coração, como o sorriso inocente de uma criança.
Este projeto assume ser uma unidade educativa que privilegia uma educação integrante, que potencia valoriza e promove a capacidade de observação, o sentido crítico, a transformação, a exploração e vivência de emoções, e o desenvolvimento da criatividade das crianças. Neste sentido, a qualidade da vida imaginativa da criança carece de um ambiente favorável ao "faz- de- conta" em que ela expressa e comunica a forma como vê o mundo que o rodeia, aprende a identificar, a pôr hipóteses, a resolver as questões com que se depara.

2.2. CENTRO DE DIA – ENG. CARLOS MARTINS

O Centro de Dia é uma estrutura de apoio social, que apoia utentes das freguesias de Pessegueiro do Vouga, Sever do Vouga, Paradela do Vouga/Cedrim, é um espaço de acolhimento onde se desenvolve um conjunto de programas ocupacionais e de lazer adequados aos utentes nas mais variadas condições e etapas das suas vidas. Esta resposta social presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sociofamiliar.

As atividades a realizar são diversas, e têm em conta os interesses de cada um, e também os interesses do grupo.

Este ano, o subtema do Centro de Dia é "***Acolher o presente, sonhar o futuro***".
As atividades em centro dia são organizadas de acordo com projetos anuais e áreas a trabalhar como: área sociocultural, área lúdico-recreativa, área cognitiva, área física, área espiritual.
Na dimensão de cada área são dinamizados diversos ateliers como: atividade artística, compras, aniversários, atelier semanais, cuidados pessoais, hora do conto, atelier memórias, prevenção, avd`s, atividade física, atelier oração, sentido da vida, autoconhecimento, lazer, trabalhos manuais, social, dinâmicas de grupo, costura e cuidados pessoais.

Os projetos para este ano são os seguintes, “Informação e formação”, “Hidroterapia, “Ginástica”, “Compras”, "cuidados pessoais-pedicure", "a hora do conto"," TIC", "cantares populares", "mês a mês eu sou" e "Projeto qualifica".
O Centro de Dia tem como objetivos definidos: Melhorar a qualidade de vida do Idoso e da sua família; estimular a participação comunitária do Idoso, promover a autonomia do Idoso; conservar as competências sociais, psíquicas, físicas e espirituais do Idoso; transmitir aos Idosos um ambiente de conforto e segurança; melhorar a autoestima; promover o envelhecimento ativo; respeitar a identidade de cada pessoa idosa, valorizar a experiência e conhecimento de vida de cada idoso e proporcionar melhor qualidade de vida.

A resposta social de Centro de Dia visa promover a qualidade de vida, criando atividades de prevenção, estimulação e manutenção das capacidades físicas, cognitivas, relacionais e espirituais.
Visa, ainda, o conforto, confiança, segurança e o respeito pela individualidade, promovendo uma autonomia funcional.

2.3. CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO – ILÍDIO BASTOS

A resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), sucede e substitui o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).
O CACI constitui uma resposta social de base comunitária, com uma regulamentação centrada na promoção da autonomia, da vida independente, da qualidade de vida, da valorização pessoal, profissional e da inclusão social, em concretização dos princípios e valores preconizados em instrumentos legislativos nacionais e internacionais, nomeadamente na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Esta resposta destina-se ao desenvolvimento de atividades ocupacionais para pessoas com deficiência e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.
O CACI tem como destinatários as pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a 18 anos, que não possam por si só, temporária ou permanentemente, dar continuidade ao seu percurso formativo ou exercer uma atividade profissional, ou ainda que se encontrem em processo de inclusão socioprofissional, designadamente entre experiências laborais.

São princípios orientadores da atividade dos CACI:
a) O princípio da singularidade, que preconiza o reconhecimento da individualidade da pessoa com deficiência, devendo a sua abordagem ser feita de forma diferenciada, tendo em consideração as suas circunstâncias pessoais e o seu contexto de vida;
b) O princípio da não discriminação, que estatui que nenhuma pessoa pode ser discriminada, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, com base na deficiência, ou deixar de beneficiar de medidas de ação positiva que garantam o exercício dos seus direitos e deveres de participação social;
c) O princípio da autodeterminação, que preconiza o direito da pessoa com deficiência a decidir sobre a definição e a condução da sua própria vida;
d) O princípio da autonomia, que determina que a pessoa com deficiência tem o direito de decisão pessoal na definição e condução autónoma da sua vida;
e) O princípio da participação, que implica o direito das pessoas com deficiência a participarem de forma plena e efetiva na sociedade em condições de igualdade com os demais cidadãos e cidadãs;
f) O princípio da informação, que determina que a pessoa com deficiência tem direito a ter acesso a toda a informação que lhe diga direta ou indiretamente respeito e a ser informada e esclarecida sobre os seus direitos e deveres;
g) O princípio da qualidade, segundo o qual a pessoa com deficiência tem o direito a aceder a respostas sociais, bens e serviços de qualidade, que respondam às suas necessidades pessoais e sociais.

h) O princípio da cidadania, que implica que as pessoas com deficiência têm direito a usufruir das condições necessárias e suficientes para aceder a todos os bens, serviços e contextos de vida, em condições de equidade, bem como o direito e o dever de desempenhar um papel ativo no desenvolvimento da sociedade;
i) O princípio da inclusão, que implica que a sociedade se organize para acolher todas e todos os cidadãos e cidadãs independentemente das suas capacidades e da sua funcionalidade, de modo a que as pessoas com deficiência possam viver integradas na comunidade, usufruindo de todos os recursos disponíveis em equidade com os demais cidadãos e cidadãs.

O CACI tem como **objetivos**:
a) Criar condições que visem a valorização pessoal e a inclusão social de pessoas com deficiência;
b) Desenvolver estratégias de promoção da autoestima e da autonomia pessoal e social, através do envolvimento e participação ativa dos/as próprios/as na definição das atividades a desenvolver;
c) Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e relacionais, tendo em conta o perfil, as aptidões, os interesses e necessidades das pessoas com deficiência, com vista a capacitar e maximizar as suas oportunidades de participação social e económica;
d) Contribuir para o bem-estar emocional e social, através da qualificação das atividades desenvolvidas, no que diz respeito ao número, variedade e natureza, privilegiando as atividades focadas na singularidade de cada pessoa com deficiência, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida;
e) Articular os processos de transição para programas de inclusão socioprofissional ou de reabilitação profissional;
f) Desenvolver atividades e serviços centrados em facilitar/mediar percursos de aprendizagem e de inclusão, que possibilitem um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades;
g) Fomentar a participação ativa das pessoas com deficiência, da respetiva família e/ou representante legal na definição do projeto de vida da pessoa com deficiência, que se consubstancia na celebração do plano individual de inclusão (PII);
h) Promover medidas e ações de capacitação e de aprendizagem ao longo da vida, observando a evolução das características individuais de cada destinatário, potenciando sempre a sua autonomia e inclusão;
i) Dinamizar ações de inclusão na comunidade, que promovam a alteração das representações, dos valores e das atitudes da sociedade face às pessoas com deficiência, e a melhoria da sua qualidade de vida.

Para o ano de 2025 prevê-se a continuidade das atividades socialmente úteis, que visam o treino de competências sociais e profissionais em contexto real de trabalho, e atividades de profissionalização para a inclusão social e profissional, que visam o desenvolvimento das competências pessoais, profissionais e de participação social da pessoa com deficiência, com vista à sua autonomia e vida independente.
Com vista a possibilidade de integração de alguns utentes, será realizada uma avaliação da equipa multidisciplinar atendendo às capacidades, funcionalidades, potencialidades, interesses e informação constante no Plano Individual de Transição (PIT), sempre que aplicável. Perante os resultados obtidos proceder-se-á à análise de potenciais empregadores locais (tirar)
Prevê-se que estas ações continuem a ser desenvolvidas, preferencialmente, em entidades externas ao CACI, prevendo-se, também, a sua continuidade em atividades na Instituição, nomeadamente no âmbito do projeto "Roupas de SeVer" e noutras atividades internas. As atividades referidas serão desenvolvidas a tempo parcial, não podendo ultrapassar as 20h semanais, e serão orientadas e acompanhadas por um técnico responsável a designar. Estas atividades não consubstanciam qualquer relação laboral ou de prestação de serviço entre as entidades e as pessoas com deficiência, mas serão objeto de um protocolo de parceria a celebrar entre a Instituição e a entidade externa. Importa ainda referir que, pelo exercício das atividades, as pessoas com deficiência auferem uma compensação monetária, calculada em função da natureza e complexidade das suas tarefas efetuadas, não podendo a mesma exceder o valor correspondente a 50% do indexante dos apoios sociais (IAS), nem ter um valor inferior a 10% do IAS.

Para além do cumprimento dos objetivos anteriormente referidos, são ainda realizadas outras atividades como: trabalhos manuais e artesanais (pintura, colagens, bordados), passeios pelo meio, jardinagem, jogos de

encaixe, trabalhos com tecidos, terapia de relaxamento em sala de *Snoezelen*, atividades desportivas (Boccia, natação e futebol), lavandaria, carpintaria, auxílio no transporte de utentes, apoio no serviço de cozinha e apoio na Creche.
A integração nas diversas atividades permite manter os utentes ativos e interessados, valorizando-os socialmente e favorecendo o seu equilíbrio físico e emocional.
Este ano, o subtema do CACI será ***"Somos especiais com as nossas diferenças…".***

2.4. CRECHE – ARQUITECTO ANTÓNIO FIGUEIREDO

A resposta social Creche é uma valência que visa apoiar as famílias, sendo uma resposta socioeducativa de atendimento à primeira infância do concelho de Sever do Vouga.
Na Creche, pretende-se colaborar com a família da criança numa partilha de cuidados e responsabilidades no processo evolutivo das crianças; proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar, através de um atendimento individualizado e facilitador de um crescimento saudável.

As atividades a realizar com as crianças têm como objetivo o desenvolvimento harmonioso da criança nas áreas: expressão e comunicação (expressão e comunicação, musical, expressão dramática, expressão plástica, matemática), formação pessoal e social e conhecimento do mundo.
Os vários processos de aprendizagem que se realizam na primeira infância, só são possíveis no conjunto de uma relação harmoniosa entre pais, educadoras e crianças.
O Projeto Pedagógico a ser explorado na resposta social contemplará atividades por subtemas em cada sala, designadamente, Sala dos 2 aos 3 anos *"**1,2,3…UMA CANÇÃO DE CADA VEZ**!"*, 12 aos 24 meses *"**GOSTO DE TI DESDE AQUI ATÉ À LUA…**"*, berçário *"**AQUI SOU FELIZ…**"*. A escolha deste tema deve-se ao facto da Creche ter um contributo fundamental para o desenvolvimento harmonioso das crianças em todas as suas etapas.

2.5. ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS (ERPI)

A resposta social de ERPI pretende acolher pessoas idosas que, por razões familiares, de dependência, ou de solidão não podem permanecer na sua casa, pois não são autónomas na satisfação das suas necessidades básicas. Apesar de institucionalizados durante todo o dia, nesta resposta social pretende-se preservar e incentivar a relação do utente com a família e, sempre que possível, garantir que os utentes possam ir passar as épocas festivas no seio familiar, bem como fomentar o convívio entre utentes/intergeracionais/comunidade.
Na ERPI, para além de assegurar a satisfação das necessidades básicas dos utentes, são garantidos e respeitados a independência, a individualidade, a privacidade e a livre expressão de opinião dos utentes, favorece os sentimentos de interação, autoestima e segurança, assegura o tratamento e acompanhamento psicossocial.
Os serviços prestados e as atividades desenvolvidas esta resposta social pretendem contribuir para a estabilização e adiamento dos fatores degenerativos associados ao processo de envelhecimento.

2.6. LAR RESIDENCIAL – DR. JORGE MARTINS

A resposta social Lar Residencial é uma resposta que visa apoiar todos os cidadãos com deficiência, em regime de internamento. O LR tem como objetivo dar acolhimento a pessoas deficientes que não tenham familiares diretos ou que se encontrem em situação de Alto Risco Social. No LR pretende-se que os utentes usufruam de um ambiente familiar, pelo que o local é entendido para os utentes como a sua habitação.

Esta resposta social funciona em dois espaços físicos diferentes e autónomos, mas com os mesmos objetivos no que respeita à promoção dos direitos e qualidade de vida dos utentes. Atualmente a capacidade total dos Lares Residenciais é de 40 utentes (24+16).

As atividades a realizar estão inseridas nas vivências quotidianas das famílias. Assim, os utentes cooperam com as colaboradoras nas pequenas tarefas domésticas, tais como fazer as camas, colocar os talheres e pratos na mesa, lavar a loiça, manter os quartos limpos e arrumados. Estas pequenas tarefas domésticas contribuem para que o Lar se transforme num ambiente familiar.

2.7. UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS – DR. MANUEL SOARES

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados – Dr. Manuel Soares, de tipologia Média Duração e Reabilitação, é uma unidade integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), com capacidade para acolher 21 utentes. Tem como objetivo a estabilização clínica, a avaliação e reabilitação integral da pessoa que se encontra em situação de perda transitória de autonomia, potencialmente recuperável.

A UCCI - Dr. Manuel Soares é um estabelecimento do setor social integrado na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, que presta cuidados continuados de saúde a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência temporária ou permanente. A recuperação do utente é uma das principais razões da existência da UCCI – Dr. Manuel Soares. Deste modo, a UCCI disponibiliza um conjunto de meios técnicos e humanos, propiciando ainda condições que permitam o conforto, bem-estar e melhor qualidade de vida possível aos seus utentes.

O período de internamento nas UCCI de média duração e reabilitação tem uma previsibilidade superior a 30 dias e inferior a 90 dias consecutivos, por cada admissão.

2.8. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

No que respeita ao número de beneficiários acompanhados neste SAAS, aquando da contratualização, em maio de 2022, do Acordo de Cooperação entre o Município e a APCDI, havia um total de 33 famílias abrangidas por esta resposta social. No entanto, este número foi-se alterando ao longo do tempo, havendo cessação de algumas intervenções (devido a melhoria da situação económica da família, morte ou alteração da área de residência) e integração de novas famílias. Assim, o número de Processos Familiares em acompanhamento é variável e tem vindo a aumentar, sendo que se prevê a continuidade do aumento de pedidos de apoio no ano de 2025, pelas seguintes razões:
- A descentralização do Serviço para as diversas freguesias facilita o acesso ao mesmo;
- As condições familiares não são estanques, pelo que podem surgir situações de vulnerabilidade;
- As situações de vulnerabilidade (a nível familiar, social, laboral, de saúde, entre outras) são repentinas, imprevisíveis e cada vez mais frequentes;
- O impacto da situação económica do país e do mundo nas famílias;
- A chegada de famílias imigrantes sem recursos e rede de suporte familiar e social.

Importa salientar que, além dos Processos para os quais existe uma intervenção delineada e contratualizada com a família, existem frequentemente outras famílias que procuram o SAAS para uma situação pontual para a qual necessitam de orientação, não sendo contabilizadas estas situações, uma vez que não é necessário iniciar acompanhamento no âmbito da Ação Social.

3. OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

São ainda prestados os seguintes serviços à comunidade:

- São confecionadas e distribuídas refeições para os Jardim-de-infância de: Cedrim, Sever do Vouga, Senhorinha e Silva Escura
- São confecionadas e distribuídas refeições para as escolas básicas do 1.º CEB de: Cedrim, Paradela do Vouga.
- São confecionadas refeições para serviço de *take-away*, a servir a particulares que se deslocam aos dois edifícios da Instituição para levarem refeições. São também entregues refeições ao domicílio, aos particulares que residam na rota da distribuição das refeições das escolas e jardins-de-infância.
- São confecionadas e distribuídas refeições no âmbito da "Cantina Social", em parceria com a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros.
- São prestados serviços de lavandaria à comunidade e Instituições.

4. ATIVIDADES/COMEMORAÇÕES DETERMINADAS AO LONGO DO ANO

- Dia de Reis
- Dia de S. Valentim
- Carnaval
- Dia do pai (19 de março)
- Dia Mundial da Árvore (21 de março)
- Páscoa
- Dia da Mãe (1º domingo de maio)
- Dia das famílias
- Dia Mundial da Criança (1 de junho)
- Santos Populares
- Dia dos avós
- Festa de S. Pedro
- Festa das Flores
- Feira das Vindimas (outubro)
- Festa de final de ano de Creche e CATL
- Convívio entre colaboradores da APCDI
- Aniversário da APCDI (25 de setembro)
- Dia Internacional do Idoso (1 de outubro)
- Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro)
- Halloween (31 de outubro)
- Dia de São Martinho (11 de novembro)
- Festa do Pijama
- Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3 de dezembro)
- Dia do Voluntário (5 de dezembro)
- Festas e Celebrações de Natal
- Passeios: deslocações ao meio onde estão inseridos e a outros locais fora do concelho.

5. PLANEAMENTO INTERNO

5.1. REUNIÕES

Durante o corrente ano serão realizadas as seguintes modalidades de reuniões:

- Reuniões com o presidente da direção e todos os colaboradores da APCDI, sempre que convocadas pelo presidente.
- Reuniões mensais de direção.
- Reuniões ordinárias ou extraordinárias entre os colaboradores das respostas sociais.

- Reuniões semanais multidisciplinares.
- Reuniões mensais entre responsáveis.

5.2. ENCERRAMENTO DA INSTITUIÇÃO

As respostas sociais de dia (Creche, CATL, CACI e Centro de Dia) e os serviços de limpeza e serviços administrativos encerram nos feriados. As respostas de internamento (Lar de Idosos, Lares Residenciais, UCCI), funcionam permanentemente, conjuntamente com o serviço de cozinha e de lavandaria.
Nos dias 24 e 31 de dezembro as respostas afetas às crianças (Creche e CATL) estarão encerradas. As respostas de CACI e Centro de Dia, e os serviços de Lavandaria, Limpeza e Administrativos, encerram às 17h00.

6. ACORDOS COM ENTIDADES PÚBLICAS

A Instituição mantém alguns dos acordos estabelecidos em anos anteriores com diversas entidades públicas, nomeadamente:

6.1. CÂMARA MUNICIPAL

- Protocolo no âmbito Pré-escolar para fornecimento de refeições aos jardins-de-infância de Senhorinha, Sever do Vouga, Cedrim e Silva Escura.
- Protocolo para fornecimento de refeições às escolas do 1.º Ciclo de Cedrim e Paradela.
- Acordo de Cooperação Atípico de "Lavandaria Social", no âmbito do projeto "Roupas de SeVer".
- Protocolo relativo a apoios financeiros anuais às IPSS`s e outras Instituições/Associações concelhias.
- Acordo de Cooperação Atípico para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), com área de intervenção na freguesia de Pessegueiro do Vouga e União de Freguesias de Cedrim e Paradela.

6.2. ESCOLAS LOCAIS

- Protocolo com o agrupamento de Sever do Vouga, no qual crianças com necessidades Educativas Especiais participam nas atividades desenvolvidas com os utentes da resposta social CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão).
- Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, no sentido de proporcionar o desenvolvimento de tarefas/atividades em contexto real de trabalho aos alunos com necessidades educativas especiais.

6.3. OUTRAS ENTIDADES

- Parceria na Medida Nacional de Rendimento Social de Inserção (Centro Regional de Segurança Social);
- Parceria com a comissão restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga (CPCJ), enquanto representante das associações de caráter residencial;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional de Águeda através de apoios financeiros para a realização de estágios profissionais, contratos de emprego e inserção (CEI) ou outras medidas de incentivo ao emprego. Colaboração no sentido de proporcionar a alguns formandos do Centro de Formação, a realização da componente prática real em contexto de trabalho, de vários cursos ministrados por aquela entidade;
- União Distrital das Instituições de Solidariedade Social do distrito de Aveiro (UDIPSS): recebemos apoio jurídico, informativo e organizacional, na qualidade de associados desta entidade;

- Centro Regional de Segurança Social de Aveiro (CRSS) através da assinatura de acordos atípicos para funcionamento das respostas sociais atrás referenciadas.
- A Instituição celebrou com a Administração Central dos Serviços de Saúde I.P. e com o Instituto da Segurança Social I. P. um contrato-programa para funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados da APCDI.
- Parceria no âmbito do protocolo de Prática em contexto de trabalho com a CERCIAG.
- Parceria com a Juventude Académica Pessegueirense.
- Parceria com as escolas de música da Banda União Musical Pessegueirense e com a Escola de Música da Filarmónica Severense.
- Parceria com Escolas Profissionais, através da realização de estágios em contexto real de trabalho.
- Parceria com a Adrimag, através da receção de alunos para pequenos estágios de observação.
- Parceria com a Escola Superior de Educação de Viseu, através da realização de estágios de observação.

PARTE II: BALANÇO 2024

7. INTRODUÇÃO AO BALANÇO

O Plano de Atividades para 2024:

- Contemplou um conjunto de intenções de realização de projetos, tratadas no âmbito duma metodologia de gestão por objetivos.

8. PROJETOS ANTERIORES

8.1. BALANÇO E APRECIAÇÃO DOS GRANDES PROJETOS:

- Aguardar decisão sobre a candidatura ao Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços – do Fundo Ambiental, para melhoria da eficiência energética do edifício Sede (iluminação e caldeira); ***Aguarda Decisão***
- Candidatura ao Programa Bairro Feliz do Pingo Doce – ***Candidatura Aprovada e Vencedora***
- Candidatura para remodelação e ampliação da resposta social Creche, através do PRR – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais; ***Candidatura Deferida, em finalização***
- Viagem de utentes residentes da deficiência ao Algarve, durante o ano de 2024; ***Viagem Realizada em julho de 2024***
- Construção de Sala de Fisioterapia***; Em projeto***
- Construção de salão polivalente no Edifício de Nogueira; ***Em projeto***
- Terraplanagem de terreno p/ acesso ao futuro Lar Residencial e nova cozinha; ***Obra concluída***
- Construção de Cozinha; ***Candidatura a BPI Capacitar aprovada em 2023 – em concretização***
- Concretização do Projeto "(D)Eficiência na Cozinha", apoiado pela Fundação "La Caixa" – BPI Capacitar 2023; ***Candidatura a BPI Capacitar aprovada em 2023 – em concretização***
- Candidatura de Projeto Inovador dedicado a promover a autonomia e a independência dos idosos e Envelhecimento ativo e saudável; ***Candidatura Indeferida***
- Abertura de nova Creche, com acordo do ISS, e parceria com o Município de Sever do Vouga e Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, com capacidade até 46 crianças; ***A aguardar desenvolvimento***
- Aquisição de equipamento para o funcionamento da Creche; ***A aguardar desenvolvimento***
- Monitorização duma gestão por objetivos;
- Aquisição de viatura adaptada de 9 lugares;
- Monitorização duma gestão por objetivos;
- Ações para a Notoriedade;
- Ações para reforçar a interação com a Comunidade;

- Ações para aumento de Receita;
- Ações para aumentar a Participação da Comunidade nas nossas iniciativas;
- Ações para aumentar a Qualidade do Serviço.

9. BALANÇO DA GESTÃO POR OBJETIVOS – ANO ANTERIOR

9.1. INTRODUÇÃO

A Instituição definiu, anteriormente, um conjunto de dimensões institucionais (pilares) que se entendeu ser a base da sua existência e sucesso.
Estas dimensões, concretizadas por uma gestão por objetivos, permitem operacionalizar toda a ação desenvolvida pela APCDI.

Esses pilares são:

1. **Notoriedade** – Sermos Conhecidos
2. **Iniciativa de interação com a comunidade** – Termos a iniciativa de interagir com a comunidade
3. **Receita** – Obter financiamento
4. **Participação** – Conquistar a participação da comunidade na vida da organização
5. **Qualidade do serviço** – Sermos reconhecidos como prestadores de serviços com qualidade

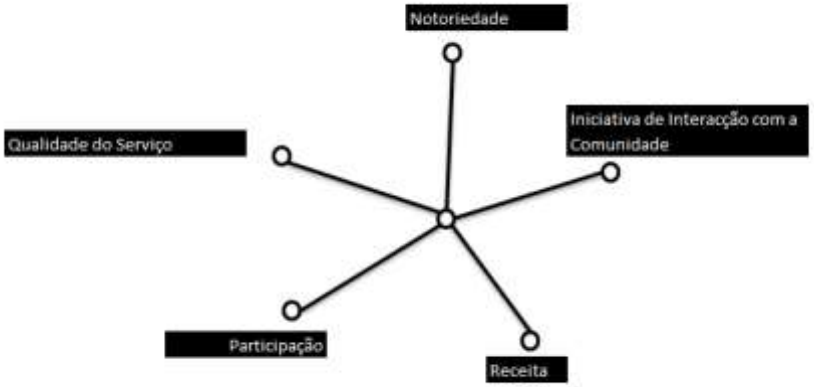

A seguir, apresenta-se um balanço do período 2024 em cada uma das dimensões institucionais.

9.1.1. Notoriedade

Estes eventos cumprem a premissa de dar a conhecer Instituição à comunidade envolvente, para além de promover a participação desta.
No ano de 2024, foram realizados os seguintes eventos relativo à dimensão notoriedade: Festas de Final de Ano Letivo de Creche e CATL (julho); Comemoração do S. Pedro (junho); Aniversário da APCDI (25 de setembro), Campanha Pirilampo Mágico (maio), Manutenção do site (www.apcdi.pt); e Festa das Flores.

Serão ainda realizadas durante este ano de 2024, as seguintes iniciativas: Festa de Natal (3 festas – Deficiência e Idosos; Creche; CATL).

Em jeito de balanço, das 7 iniciativas previstas, aguarda-se a concretização das festas de Natal, tendo sido todas as outras ações realizadas.

9.1.2. Iniciativa de Interação com a comunidade

No ano de 2024, os eventos que constituíram a aposta na interação com a comunidade e que se concretizaram foram: Festas de Final de Ano Letivo de Creche e CATL (julho); Comemoração do S. Pedro (junho); Dia das Famílias (julho); Dias dos Avós (julho); Dia do Idoso (outubro); Campanha Pirilampo Mágico (maio), Feira das Vindimas (outubro); Missas abertas à comunidade; Parcerias com entidades; Festa das Flores, Aniversário da APCDI.

Serão ainda realizadas durante este ano de 2024, as seguintes iniciativas: Festa de Natal (3 festas – Deficiência e Idosos; Creche; CATL) e realização de Calendário.

Não serão realizadas as seguintes ações: Dia do Deficiente e dia do Voluntário.

Das 16 iniciativas previstas, aguarda-se ainda a concretização de uma iniciativa e não se prevendo a concretização da Recolha de Sorrisos e do Dia do Voluntário. O Dia do Deficiente será assinalado internamente.

9.1.3. Receita (OBTENÇÃO DE)

A APCDI manteve as seguintes iniciativas/ atividades para obtenção de receita habituais:

- Prestação de serviço de refeições
- Prestação de serviço de lavandaria
- Exploração da piscina
- Venda de trabalhos realizados na Instituição
- Donativos
- Quotas de associados
- Campanha Pirilampo Mágico
- Festa das Flores
- Feira das Vindimas
- Prestação de serviços através de respostas sociais
- Eventos não contemplados em plano de atividades

9.1.4. Participação

Ao longo de 2024, e à semelhança do que tem ocorrido nos últimos anos, a APCDI organizou diversas iniciativas de interação com a comunidade. Para além de promover a integração dos Utentes na sociedade, estes eventos permitem também fomentar a participação ativa e envolvimento dos colaboradores na vida da Instituição.

De entre as diversas atividades realizadas, foi realizado:

- Aniversário da APCDI
- Convívio entre colaboradores

Prevê-se a concretização:

- Ceia de Natal
- Festas de Natal

Apesar de todos os eventos se terem concretizado, nenhum deles atingiu a meta dos 75% de participação dos colaboradores.

9.1.5. Qualidade do Serviço

A APCDI tem, como imperativo final, a prestação de serviços de qualidade aos seus clientes. Em 2024, apenas foram aplicados questionários de satisfação a utentes da UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados. Não foram aplicados os questionários de satisfação e motivação aos colaboradores da APCDI.

Relativamente a reclamações explícitas (sobre a qualidade do serviço), verifica-se que continuaram a surgir, reclamações/sugestões relativas quer aos cuidados diretos quer aos serviços complementares recebidos (ex. queixas relativas às refeições, às regras estabelecidas, ao estado de conservação de alguns espaços e respostas sociais – CATL e Lar Residencial 1).
Pelo acompanhamento feito diariamente, e pela quantidade e gravidade percebidas, mantem-se o entendimento de que estes incidentes são decorrentes da normal interação que ocorre na Instituição, o que não inibe a intenção, sempre presente, de eliminá-las progressivamente.

Os desafios que atualmente se colocam às IPSS passam, também, em grande medida, pela adoção de uma conduta fundamentada num forte sentido de responsabilidade social e de ética, bem como da tomada de consciência dos impactos que o exercício da sua atividade fomenta.
É importante que consigamos funcionar eticamente nas organizações.
Um código de ética não é uma receita para resolver todas as incongruências e insuficiências da nossa ação, mas pode e deve ajudar-nos a escolher alguns caminhos.

A APCDI possui um manual de ética, que tem como objetivo fundamental, fixar as regras e os princípios gerais de ética e conduta profissional e as diretrizes de conduta, sendo aplicável a todos os corpos diretivos e colaboradores da APCDI.
Pretende-se que os princípios pelos quais se rege a APCDI, nomeadamente: desenvolvimento social, globalidade, dignidade, combate ao risco, igualdade de oportunidades, justiça social, combate à discriminação, dedicação e empenho, competência, individualidade, direitos dos indivíduos, integração em sociedade, credibilidade, façam parte do quotidiano desta Instituição.

Este manual é aplicável a todas as respostas sociais e serviços, e vincula todos os diretores e colaboradores, independentemente, da sua função ou posição hierárquica.
A conduta ética da APCDI é um reflexo dos comportamentos dos diretores e profissionais que nela colaboram.

Neste sentido, existe ainda um código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, com o objetivo de clarificar conceitos e definir e esclarecer formas de atuação, no caso de eventuais ocorrências associadas ao assédio no trabalho.

9.2. QUADRO DE RESULTADOS

DIMENSÃO	INDICADOR	Meta/Objetivo a atingir em 2024	Resultado atingido
Notoriedade	Nº de ações de comunicação	7 (*Aniversário da APCDI, Festa de Natal, Pirilampo Mágico, festa de Final de Ano letivo, Festa das Flores, Manutenção do site, Festa de S. Pedro)*	7
Iniciativa de Interação com a Comunidade	Nº de eventos realizados	16 (*Dia do Deficiente, Dia do Idoso, Dia do Voluntário, Festa de Natal, Missas abertas à comunidade, Aniversário da Instituição, Feira das Vindimas, Parceria c/ entidades, S. Pedro, Festa das Flores, Pirilampo Mágico, festa de Final de Ano letivo, Dia das Famílias, Dia dos avós, calendário de utentes, marchas populares, Recolha de Sorrisos)*	13
Receita	Sócios pagantes	¾ dos sócios ativos no final de 2024.	À data foram pagas 121 quotas – 29%
	Vendas de serviços pagos (lavandaria)	Aumentar a faturação do serviço de lavandaria em 5%, relativamente ao ano de 2023. Em 2023 foi faturado o valor de 1.664.16€	À data foi faturado o valor de 4.156,31€
Participação	Nº de Sócios	Manter o número de sócios ativos à data de realização do plano (425).	À data existem 418 sócios ativos.
	Nº de participantes nos eventos (internos e externos)	Eventos internos de 2024: • Ceia de Natal • Festa de Natal • Aniversário da APCDI • Convívio entre colaboradores Meta: Manter a participação de 75% dos funcionários	Ceia de Natal 2023 (*80%)* Festas de Natal 2023 – *(70%).* Aniversário da APCDI (34%) Convívio entre colaboradores (*65%*)
Qualidade do Serviço	Implementação de sistema de av. do ambiente interno e obtenção duma melhoria verificável	Implementar o questionário de satisfação e motivação do colaborador. Implementar o questionário de satisfação a clientes.	Os Questionários previstos em plano não foram implementados. Apendas foram implementados questionários a utentes /famílias da UCCI

10. ANÁLISE DE VARIÁVEIS ORGANIZACIONAIS (GERAIS)

10.1. IDENTIDADE E COMUNICAÇÃO

Desde o seu nascimento a APCDI tem como Visão ser ***"Uma Instituição que não pára de crescer…"***, e como Missão ***"Promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos"***.

Com base na análise de indicadores como a participação em assembleias e em eventos, a natureza de reclamações recebidas, o feedback informal recebido dos nossos parceiros, famílias, significativos, entre outros. Podemos assumir que a APCDI continua a fazer da sua Visão e da sua Missão instrumentos centrais da sua atuação, que são entendidos e reforçados por todos no seu quotidiano. Podem, no entanto, e como em

tudo, ser introduzidas melhorias, ao se conseguir que haja uma maior iniciativa espontânea dos colaboradores para o envolvimento na vida da instituição.

10.2. RECURSOS

10.2.1. Recursos Humanos

Considera-se que pode ser melhorado o aproveitamento dos recursos técnicos disponíveis. Com alguma frequência ocorrem situações de falhas atribuídas ao não entendimento claro (ou ao não cumprimento) de responsabilidades e autoridades (o que compete a cada equipa, a cada pessoa, a cada nível hierárquico, que prazos respeitar, que comunicações efetuar).
Neste sentido, existe um Manual de Conduta da Instituição, com o objetivo de clarificar normas e procedimentos de atuação em situações específicas do funcionamento dos serviços e respostas sociais da Instituição.
Com o objetivo de melhorar o acesso à saúde, a direção da APCDI oferece a todos os colaboradores com vínculo efetivo um seguro de saúde.

10.3. Infraestrutura e Ambiente de Trabalho

No ano de 2024 a Instituição manteve o esforço de melhoria das suas Infraestruturas e do Ambiente de Trabalho. Destaca-se:

- Manutenção do Sistema de Gestão da Segurança Alimentar HACCP (Análise de perigos e Controlo de Pontos Críticos);
- Manutenção do Site;
- Aquisição de equipamento informático;
- Manutenção de e-mails institucionais internos;
- Manutenção do Manual de Conduta dos corpos diretivos e colaboradores.

10.3.1. A Melhorar

Com a existência de três núcleos de instalações, a comunicação interna estabelece-se como uma prioridade para o bom funcionamento dos serviços e respostas sociais da APCDI. Deste modo, pretende-se melhorar:

- Tendo em conta a diversidade de áreas da APCDI e o crescente número de colaboradores, cada vez mais surge a necessidade de potenciar as vias de comunicação interna na Instituição e soluções de trabalho diversificadas, nomeadamente a melhoria no acesso à internet por todas as respostas sociais da Instituição.

10.4. RECURSOS FINANCEIROS

As fontes de receita enunciadas noutra secção deste documento contribuem para continuar a apostar em novos investimentos que propiciem a colocação em prática da missão da APCDI “proporcionar qualidade de vida aos seus utentes”, através da diversificação de recursos e atividades para os utentes.

Toda a estratégia definida para o futuro tem como pressuposto obrigatório a estabilidade financeira. Tendo em consideração a manutenção da estabilidade financeira da APCDI, torna-se necessário o empenho e envolvimento de todos, através da realização de um leque de iniciativas para angariação de fundos monetários, que visem minimizar qualquer impacto monetário negativo nos custos da Instituição.

10.5. AMBIENTE (SOCIAL) INTERNO

Sabendo-se da importância do mecanismo de avaliação do ambiente interno (avaliação de satisfação e motivação dos colaboradores), mantém-se a necessidade de consciencialização dos colaboradores:

- Do papel de cada elemento na organização.
- De que cada elemento apenas é importante e se realiza enquanto parte integrante do todo, influenciando-o e sendo também por ele afetado.
- A focalização no bem-estar do utente por parte da generalidade dos funcionários, na maior parte dos momentos.

Mantêm-se algumas características de cidadania organizacional positivas, sendo de destacar:

- A ausência de preconceitos entre *status* e hierarquias.
- A disponibilidade para responder a solicitações concretas (muitas vezes incluindo a necessidade de disponibilização de tempo extra-horário laboral).

Neste contexto, será de equacionar a aplicação de programas internos de reforço de cidadania organizacional, incidindo particularmente nos aspetos enunciados como menos bons, e reforçando e valorizando os aspetos positivos.

10.6. MÉTODOS DE TRABALHO

A APCDI considera importante a existência de ações de consciencialização/formação em todas as respostas sociais e serviços, mediante as necessidades de formação identificadas em cada setor.

10.7. COMUNIDADE E AMBIENTE EXTERNO EM GERAL/ ALTERAÇÕES QUE AFETARAM OU PODEM AFETAR A INSTITUIÇÃO

No que respeita aos serviços de *take-away* tem vindo a manter-se o número de serviços prestados.
O serviço de lavandaria teve, este ano um aumento considerável, uma vez que foram angariados e fidelizados novos clientes, alguns com áreas de negócio em Turismo.
A nível mundial, a Guerra entre a Rússia e a Ucrânia continua a afetar drasticamente os custos com combustíveis e energias, levando consequentemente a um aumento avultado de todos os bens essenciais.

10.8. RETORNO DA INFORMAÇÃO DO CLIENTE

Manteve-se o sistema de gestão de reclamações que permite ao reclamante obter uma resposta de resolução relativa à situação de insatisfação ocorrida.

10.9. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO POR ENTIDADES EXTERNAS

A APCDI recebe visitas de acompanhamento da responsabilidade da Segurança Social. Estas verificações:

- São obrigatórias
- Contemplam uma visita a cada resposta social
- Reportam aos Manuais da Qualidade da Segurança Social
- Resultam em relatórios escritos com sugestões de melhoria e possíveis ações corretivas

A APCDI recebe ainda visitas trimestrais de acompanhamento da responsabilidade da ECL – Equipa de Coordenação Local à UCCI – Unidade de Cuidados Continuados. Desta visita resulta a elaboração de relatório técnico, com orientações para melhoria contínua do funcionamento desta resposta.
Pontualmente, são também efetuadas visitas à UCCI por parte da ECR – Equipa Coordenadora Regional.

Em consonância com orientações da DGS e ECR, a UCCI Dr. Manuel Soares mantém ativos os Planos de Contingência Saúde Sazonal (módulos Outono-Inverno e Verão).
Estes planos destinam-se a ser aplicado na UCCI, e o seu cumprimento destina-se a todos os colaboradores, utentes, corpos diretivos, voluntários, familiares e visitas.

Os Planos de Contingência Sazonais pretendem antecipar, gerir e minimizar o impacto de fenómenos extremos e adversos de temperaturas na Instituição, assim propõe-se:

- Tomar conhecimento e aplicar as normas e orientações da responsabilidade da DGS;
- Determinar o papel da UCCI, no âmbito do contexto normativo acima referido;
- Definir estratégias de comunicação;
- Gerir os recursos e fontes alternativas;
- Gerir as atividades clínicas, incluindo locais alternativos para a prestação de cuidados;
- Identificar e designar funções e responsabilidades;
- Gerir necessidades e ausências de profissionais.

Mais especificamente:

- Potenciar a coordenação interinstitucional;
- Melhorar o sistema de previsão, alerta e resposta;
- Definir orientações e recomendações de intervenção;
- Identificar os grupos mais vulneráveis ao frio e calor;
- Minimizar as consequências para a saúde, resultante da exposição ao frio ou ao calor;
- Monitorizar a morbilidade e mortalidade, decorrente de eventuais casos de frio e gripe;
- Minimizar o impacto, durante os períodos de risco e preservar o regular funcionamento da UCCI Dr. Manuel Soares;
- Minimizar o risco de transmissão nosocomial do vírus influenza e SARS-CoV-2;
- Providenciar a informação essencial à tomada das decisões que fundamentem a resposta nos campos da prevenção, contenção e controlo da infeção;
- Garantir a comunicação eficaz e célere entre todos os intervenientes na avaliação de risco, na gestão do risco, na execução das medidas de resposta e com a população em geral;
- Garantir condições de trabalho seguras aos profissionais de saúde;
- Otimizar a gestão dos recursos humanos e materiais;
- Assegurar o enquadramento legislativo e normativo necessário à execução dos planos de contingência aos níveis nacional, regional, local e da instituição;
- Sensibilizar os profissionais de saúde e a população em geral, em especial os grupos vulneráveis, para o efeito do frio extremo, Gripe e COVID-19 na saúde.

Em fevereiro de 2024, foi realizada a inspeção da Autoridade Nacional da Proteção Civil ao edifício de Nogueira, no âmbito do estipulado legalmente no cumprimento das Medidas de Segurança e Medidas de Autoproteção dos edifícios.

Em 2024, a APCDI teve ainda vistoria da Autoridade de saúde Local. Esta visita enquadrou-se nas competências da Autoridade de Saúde em "proceder à vigilância do nível sanitário dos serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e se necessário determinar as medidas corretivas necessárias à defesa da saúde pública", tal como previsto no Decreto-Lei n.º 82/2009 de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro (regula o poder de autoridade de saúde), na Lei n.º 95/2019 de 4 de setembro - Lei de Bases da Saúde, na sua base 34, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto (Estatuto do Serviço Nacional de Saúde).
Estas visitas, realizadas quer no Edifício de Nogueira, quer no Edifício do Sobral, identificaram algumas sugestões de melhoria dos serviços e instalações.

11. CONCLUSÃO 2024

Concluindo, das atividades realizadas em 2024, as inspeções pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pela Autoridade de Saúde Local, destacaram a relevância do cumprimento das normativas legais e das boas práticas na gestão dos edifícios de Nogueira e Sobral. As visitas permitiram identificar áreas de melhoria, reforçando o compromisso da instituição com a segurança, a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados.
Este trabalho contínuo assegura a adaptação às exigências legais e às necessidades dos utilizadores, contribuindo para um ambiente mais seguro e saudável.

PARTE III: FUTURO/ PLANO 2025

12. PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES

Para o período 2025, a APCDI terá como grandes orientações as seguintes:

- Na medida do possível, com a máxima motivação e empenho, dar atenção e cumprimento a todas as ações a desenvolver, enunciadas neste Plano de Atividades.
- Apostar na formação dos colaboradores, em áreas de interesse e pertinência do colaborador e Instituição, para uma melhoria contínua da prestação de serviços ao cliente, bem como promover uma melhoria do ambiente interno e relacional.
- Continuar a apostar numa maior interação entre todos os colaboradores, e entre estes e os corpos diretivos, com o objetivo de fomentar o relacionamento interpessoal, o espírito de equipa e aceitação do outro e das suas diferenças.
- Promover e divulgar ao exterior os trabalhos realizados pelos utentes e/ou na Instituição, por forma a aumentar ainda mais a interação com a comunidade e a notoriedade.

12.1. GESTÃO POR OBJETIVOS

O quadro seguinte enuncia os objetivos a atingir (concretos, quantificados) no período 2025.
Os objetivos são indexados às dimensões institucionais antes apresentadas, a saber:

1. **Notoriedade** – Sermos Conhecidos
2. **Iniciativa de interação com a comunidade** – Termos a iniciativa de interagir com a comunidade

3. **Receita** – Obter financiamento
4. **Participação** – Conquistar a participação da comunidade na vida da organização
5. **Qualidade do serviço** – Sermos reconhecidos como prestadores de serviços com qualidade

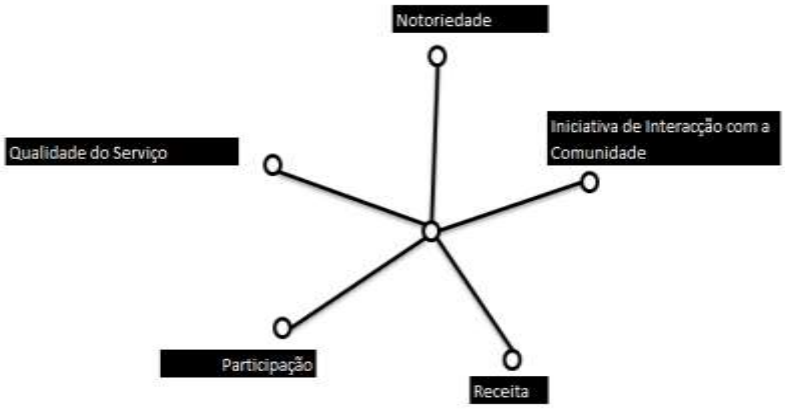

12.2. QUADRO DE OBJETIVOS PARA 2025

DIMENSÃO	INDICADOR	Situação Atual (2024)	Meta/ Objetivo a atingir em 2025
Notoriedade	Nº de ações de comunicação	7	7 (*Aniversário da APCDI, Festa de Natal, Pirilampo Mágico, Festa de Final de Ano letivo, Festa das Flores, Manutenção do site, Festa de S. Pedro)*
Iniciativa de Interação com a Comunidade	Nº de eventos realizados	13	14 (*Dia do Deficiente, Dia do Voluntário, Festa de Natal, Missas abertas à comunidade, Aniversário da Instituição, Feira das Vindimas, Parceria c/ entidades, S. Pedro, Festa das Flores, Pirilampo Mágico, Festa de Final de Ano letivo, Dia das Famílias, Dia dos avós, calendário de utentes)*
Receita	Sócios pagantes	À data foram pagas 121 quotas – 29%	¾ dos sócios ativos no final de 2024.
	Vendas de serviços pagos (lavandaria)	À data foi faturado o valor de 4.156,31€	Aumentar a faturação do serviço de lavandaria em 10%, relativamente ao ano de 2024.
Participação	Nº de Sócios	À data existem 418 sócios ativos.	Manter o número de sócios ativos à data de realização do plano.
	Nº de participantes nos eventos (internos e externos)	Ceia de Natal 2023 (*80%)* Festas de Natal 2023 – *(70%).* Aniversário da APCDI (34%) Convívio entre colaboradores (*65%*)	Eventos internos de 2025: • Ceia de Natal • Festa de Natal • Aniversário da APCDI • Convívio entre colaboradores Meta: Manter a participação de 75% dos funcionários
Qualidade do Serviço	Implementação de sistema de av. do ambiente interno e obtenção duma melhoria verificável	Os Questionários previstos em plano não foram implementados. Apendas foram implementados questionários a utentes /famílias da UCCI	Implementar o questionário de satisfação e motivação do colaborador. Implementar o questionário de satisfação a clientes.

12.2.1. Operacionalização dos objetivos

O balanço do cumprimento dos diversos objetivos será elaborado e apresentado em reunião de responsáveis (balanço e programação do ano letivo).

12.2.2. Envolvimento das pessoas

Aos responsáveis compete identificar os colaboradores indispensáveis/ pertinentes para o respetivo plano, e procurar obter a sua participação.

13. DESTAQUES/ GRANDES PROJETOS

Cumulativamente às ações a desenvolver já identificadas (e enunciadas em secções anteriores deste documento) e à gestão por objetivos, cumpre destacar, embora já enunciados, alguns projetos em agenda. São eles:

- Instalação de Painéis Fotovoltaicos nos Edifícios do Sobral e de Nogueira.
- Concretização do Projeto "(D)Eficiência na Cozinha", apoiado pela Fundação "La Caixa" – BPI Capacitar 2023;
- Aguardar decisão sobre a candidatura ao Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços – do Fundo Ambiental, para melhoria da eficiência energética do edifício Sede (iluminação e caldeira);
- Candidaturas e projetos vários, aos quais a APCDI se identifique com os objetivos e se enquadre nos critérios de candidatura e necessidades da Instituição;
- Concretização da candidatura para remodelação e ampliação da resposta social Creche, através do PRR – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais;
- Abertura de nova Creche, com acordo do ISS, e parceria com o Município de Sever do Vouga e Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, com capacidade até 46 crianças;
- Aquisição de equipamento para o funcionamento da Creche;
- Construção de 10 residências autónomas para idosos;
- Viagem de utentes residentes da deficiência ao Algarve, durante o ano de 2025;
- Aquisição de duas viaturas ligeiras elétricas para o transporte de refeições;
- Construção de Sala de Fisioterapia;
- Construção de Salão polivalente;
- Beneficiação de acessos ao Edifício de Nogueira;
- Monitorização duma gestão por objetivos;
- Ações para a Notoriedade;
- Ações para reforçar a interação com a Comunidade;
- Ações para aumento de Receita;
- Ações para aumentar a Participação da Comunidade nas nossas iniciativas;
- Ações para aumentar a Qualidade do Serviço.